

Onde se lê:

... Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão:
 - Mônica Figueiredo do Amaral, ID n.º 4359660-6 - Presidente
 - Danieli Gomes de Oliveira Santiago, ID n.º 4373112-0
 - Cesar Augusto Pereira de Souza Werneck, ID n.º 2713658-2
 - Luis Roberto Pereira Silva, ID n.º 4383286-5
 - Carlos Alberto Leite Charles, ID n.º 2844785-9...

Leia-se:

... Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo elencados, para, sem prejuízo de suas atribuições, integrar a Comissão, sob a Coordenação do primeiro:
 - Gladstone Felippo Santana, ID n.º 5106656-4 - Coordenador
 - Mônica Figueiredo do Amaral, ID n.º 4359660-6
 - Danieli Gomes de Oliveira Santiago, ID n.º 4373112-0
 - Cesar Augusto Pereira de Souza Werneck, ID n.º 2713658-2
 - Luis Roberto Pereira Silva, ID n.º 4383286-5
 - Carlos Alberto Leite Charles, ID n.º 2844785-9...

Id: 2500171

FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**ATOS DO PRESIDENTE DE 03.08.2023**

CESSAR, a contar de 01/07/2023, os termos do Ato do Diretor da DOC - Regional II, de 19/05/2023, pertinente à fiscalização do Contrato nº 034/2023, a cargo do engenheiro **MARCUS VINÍCIUS VIEIRA CASTRO**, ID funcional nº 5128855-9. - PROCESSO Nº SEI - 460003/000593/2023.

DESIGNA, a contar de 01/07/2023, o engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, ID funcional nº 5118158-4, como fiscal, à prestação de serviços ao objeto do Processo Administrativo nº SEI-460003/000593/2023, a favor da DRV ENGENHARIA LTDA, relativo ao Contrato nº 034/2023- PROCESSO Nº SEI - 460003/000593/2023.

Id: 2500157

Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar**SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR****ATO DA SUBSECRETÁRIA****PORTARIA SEENEMAR Nº 13 DE 08 DE AGOSTO DE 2023**

DESIGNA GESTOR DE TRANSPORTES DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR.

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ENERGIA E ECONOMIA DO MAR, no uso das atribuições legais e com base na Resolução SEENEMAR nº 02 de 04 de maio de 2023, bem como no Art. 1º, VI e VIII,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 do Decreto Estadual nº 47.298 de 02 de outubro de 2020, que "Institui e Regulamenta o Novo SIGETRANSP - Sistema de Governança e Gestão e Transportes do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, em Continuidade às Medidas de Austeridade Adotadas pelo Governo do Estado";

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **THIAGO FIGUEIREDO RODRIGUES**, ID. 5138271-7, para atuar como Gestor de Transportes da Secretaria de Estado de Energia e Economia do Mar - SEENEMAR.

Art. 2º - Fica designado como substituto nos impedimentos legais e eventuais do servidor acima indicado, o servidor **FELIPE BARCELOS BITAR**, ID. 5008562-0.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2023

MARIANA MATA

Subsecretária Executiva da Secretaria de Energia e Economia do Mar

Id: 2499993

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO****ATO DO CONSELHEIRO PRESIDENTE DE 08/08/2023**

O CONSELHEIRO PRESIDENTE DA AGENCIA REGULADORA DE ENERGIA E SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - AGENERSA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-220007/003916/2022,

RESOLVE:

NOMEAR, RAPHAEL EYER SOARES DE PAIVA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6 da Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro - AGENERSA, com validade a contar de 08/08/2023, em vaga anteriormente ocupada por **LUCIANA LOPES TRAVAGLINI**, ID Funcional nº 51367530. Processo nº SEI-220007/003916/2022.

Id: 2499998

Procuradoria Geral do Estado**PROCURADORIA GERAL DO ESTADO****ATO DO PROCURADOR-GERAL DE 08.08.2023**

CESSA os efeitos do ato publicado no DOERJ de 13.02.2023, que adiu ao Gabinete do Procurador Geral do Estado, **SERGIO PIMENTEL BORGES DA CUNHA**, Procurador do Estado, Id Funcional nº 19220979, com validade a contar de 1º de agosto de 2023. Processo nº SEI-140001/000767/2023.

Id: 2500191

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**ATO DO PROCURADOR DE 08.08.2023**

REVERTE, a contar de 14/03/2023, em favor de **IVETTE TEIXEIRA CHAGAS NOGUEIRA**, filha do falecido Procurador do Estado MIGUEL TEIXEIRA DE OLIVEIRA, a cota da pensão especial percebida por sua irmã **MARIA THERESA REZENDE TEIXEIRA**, em virtude do seu falecimento ocorrido em 14/03/2023, cabendo a requerente o percentual de 80% (oitenta por cento) do vencimento-base e da verba de representação do cargo de Procurador do Estado de 1ª Categoria, acrescido do percentual de trênis, nos termos do art. 6º inciso II da Lei nº 7.301, de 23/11/1973, alterada pela Lei nº 1.795 de 25/02/1991. Processo nº SEI-14000/031900/2023.

Id: 2500192

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHOS DO PROCURADOR-GERAL DE 08.08.2023**

PROC. Nº SEI-140001/001472/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor dos Professores da Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, no valor total de R\$ 30.500,00 (trinta mil e quinhentos reais), que tem como objeto as aulas ministradas na Escola Superior de Advocacia Pública da PGE - ESAP, nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

PROC. Nº SEI-140001/018997/2023 - RATIFICO a inexigibilidade de licitação com fulcro no art. 25, II, da lei Federal 8.666/93, em favor Professor Vinicius George Carvalho da Silva Paes que irá ministrar o curso denominado "Teste de software", no valor total de R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2500038

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**DESPACHOS DA ASSORA ESPECIAL DE 07.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-140001/014086/2023 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO a favor do FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL-FURPGE no valor de R\$ 138,21.

PROCESSO Nº SEI-140001/025764/2023 - RECONHEÇO a dívida da PROCURADORIA GERAL DO ESTADO no valor total de R\$ 298.614,50 a favor da Controladoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (CGE-RJ).

Id: 2499977

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO SECRETARIA DE GESTÃO**DESPACHO DA PROCURADORA-ASSISTENTE DE 08.08.2023**

PROCESSO Nº SEI-140001/031861/2023 - GUILHERME MANUEL DA SILVA - CPF nº 900.200.497-49 - Falecido: CLAUDIA FREZE DA SILVA. Louvada na manifestação da Gerência de Recursos Humanos, DEFIRO o pagamento do Auxílio Funeral.

Id: 2500195

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS**Secretaria de Estado da Casa Civil****EXTRATO DE TERMO****INSTRUMENTO:** Termo de Credenciamento SECC nº 34/2023**ASSINATURA:** 20/07/2023

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL E ASSOCIAÇÃO DE SERVIDORES APOSENTADOS DA UERJ - ASAUERJ
OBJETO: Aos servidores ativos, inativos e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Estado do Rio de Janeiro, ex-participantes e beneficiários da PREVI-BANERJ, de produtos e serviços referentes à operação de mensalidade conforme disposto previsto no inciso VIII do art. 4º do Decreto nº 45.563/2016.

PRAZO: 20/07/2023 a 20/07/2024

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e demais normas pertinentes, em especial o Decreto nº 45.563/16 e suas alterações e a Resolução SECCG nº 19/19.

PROCESSO Nº SEI-150001/010323/2021

Id: 2499945

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL****INSTRUMENTO:** Contrato nº 020/2023

PARTES: Estado do Rio de Janeiro, pela Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA

OBJETO: Compra de 06 (seis) equipamentos de TV LED SMART 4K - 65" polegadas, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir de 07/08/2023, desde que posterior à data da publicação do extrato deste instrumento no D.O., valendo a data de publicação do extrato com termo inicial de vigência, caso posterior à data convenionada nesta cláusula

VALOR: R\$ 19.494,00 (dezenove mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

DATA DE ASSINATURA: 09/08/2023**NOTA DE EMPENHO:** 2023NE01058

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nº 3.149/80 e 21.081/94.

PROCESSO Nº SEI-150001/013838/2023

Id: 2500131

EXTRATO DO TERMO

***INSTRUMENTO:** TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO e a empresa MIGDAL PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICAS LTDA.

OBJETO: Autorização de Uso Do imóvel de propriedade do ESTADO, situado na Rua Paulo César de Andrade, nº 407, Laranjeiras, no Município do Rio de Janeiro, nas datas e horários especificados no presente Termo.

DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2023.**PROCESSO Nº SEI-150001/018051/2023**

*Omitido no D.O. de 25/07/2023.

Id: 2500339

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS E CONSULTAS COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL**EDITAIS**

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-080001/023551/2020, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o servidor **RENATO ANTONIO IBRAHIM**, ID Funcional 31721346, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 02/03/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019,

para ter vista dos autos e ciência o servidor, ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

A COORDENADORIA DE GESTÃO DO CADASTRO E PROCESSOS DE PESSOAL - COCPP, com base nos autos do Processo Administrativo nº SEI-E-03/016/102390/2018, tendo em vista o disposto no artigo 22 da Lei nº 5427, de 2009, assim como artigo 50 do Decreto 31.896 - 20/09/2002, faz saber que o(a) servidor(a) **VALMIR MIRANDA DE OLIVEIRA**, ID Funcional 43869726, **FICA INTIMADO A TOMAR CIÊNCIA** da decisão do referido processo que apurou sua acumulação de cargos públicos como ILÍCITA, tendo em vista o não enquadramento com as excepcionalidades do artigo 37, XVI da Constituição Federal de 1988, publicada no DOERJ de 25/05/2023 E APRESENTAR DEFESA, SE HOUVER, NO PRAZO MÁXIMO DE 15 (Quinze) DIAS, A CONTAR DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, OU OPÇÃO ENTRE OS CARGOS, EMPREGOS OU FUNÇÕES, nos moldes dos Itens 15.6 e 15.7 da Resolução Seplag nº 109 de 2008 e artigo 67 da Lei nº 5.427, de 2009.Tendo em vista o advento do Sistema Eletrônico de Informações - SEI/RJ, Decreto nº 46.730 de 09 de agosto de 2019, para ter vista dos autos e ciência o(a) servidor(a), ou seu representante legalmente constituído, deverá enviar e-mail para o endereço eletrônico cocpp@casacivil.rj.gov.br. A falta de manifestação por parte do servidor no prazo acima referido acarretará, observado os artigos 305 e 360 do Decreto-Lei nº 220 de 1975, na suspensão do pagamento do servidor e no encaminhamento do referido processo à órgão responsável pela instauração de processo administrativo disciplinar - PAD. Não haverá atendimento presencial, uma vez que os processos estão digitalizados no SEI.

Id: 2500188

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES****AVISO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0039/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE REPARO EM 01 (UM) MOTOR DE INDUÇÃO DE 1800 HP / 2300V INSTALADO NA ELEVATÓRIA DO ALTO RECALQUE GUANDU (ARG),

DATA DA ETAPA DE LANCES: 25/08/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso**PROCESSO CEDAE SEI-150001/013302/2023**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2500090

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS ASSESSORIA DE LICITAÇÕES**AVISO****MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0042/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRASCOS DE COLETA ESTÉREIS COM TIOSSULFATO DE SÓDIO E LACRE DE SEGURANÇA PARA LABORATÓRIOS DE CONTROLE DE QUALIDADE DE ÁGUA.

DATA DA ETAPA DE LANCES: 24/08/2023 **HORÁRIO:** 11:00 horas**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br**VALOR ESTIMADO:** Sigiloso**PROCESSO CEDAE SEI-150001/004189/2023**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 - 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h as 12h e de 14h as 17h.

Id: 2500326

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****INSTRUMENTO:** 2º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 090/2021.

PARTES: DETRAN/RJ e Extreme Digital Consultoria e Representações Ltda.

OBJETO: Prorrogar por 12 (doze) meses e reajustar em 4,650690%, com base no IPCA acumulado do período de abril de 2022 a março de 2023, com efeitos financeiros a partir de 19/02/2022, com efeitos financeiros a partir de 10/08/2023.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 9.705.396,48 (nove milhões, setecentos e cinco mil, trezentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos).

NOTA DE EMPENHO: 2023NE02202.**DATA DA ASSINATURA:** 07/08/2023.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 55, inciso III e 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-150112/000212/2021.

Id: 2500067

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**EDITAIS**

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN-RJ, por meio da Comissão de Gestão de Documentos, instituída através da Portaria DETRAN-RJ nº 6.231 de 25 de maio de 2022, publicada no DOERJ de 04 de julho de 2022, em conformidade com os prazos definidos na Tabela de Temporalidade de Documentos das atividades-fim, aprovada por meio da Portaria Conjunta APERJ/DETRAN-RJ nº 29 de 08 de janeiro de 2019, publicada no DOERJ de 18 de fevereiro de 2019, torna público a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital, se não houver oposição, será eliminada a documentação da Diretoria de Registro de Veículos, constante no Anexo (Listagem de Eliminação de Documentos das atividades-fim DETRAN-RJ 02/2023), conforme SEI-150153/000675/2023. Os interessados poderão solicitar a guarda dos documentos analógicos ou cópia impressa de documentos digitais, devendo, para tanto, comparecer ao órgão para retirá-los no prazo supramencionado.